



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023:** ATUALIZA A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023

*Atualiza a Unidade Fiscal Municipal -
UFM para o Exercício 2024.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que lhe confere o Art. 176 da Lei Complementar nº 003/2009 de 19/11/2009.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o Art. 257 da Lei Complementar nº 003/2009 de 19/11/2009, passa no exercício de 2024 para o valor de R\$ **3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)**.

Parágrafo Único – O valor de que trata o caput deste artigo foi encontrado atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,72%, em razão da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício financeiro anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 10 de janeiro de 2024.

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO

Prefeita Municipal